



**Prefeitura Municipal  
da Estância de Socorro**

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
**SOCORRO**  
TRABALHO DE TODOS  
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

## **MUNICÍPIO DE SOCORRO**

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão: 14/2014      PROCESSO: 026/2014/PMES**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de cascalho de rocha natural e cascalho britado reciclado, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### **PREÂMBULO**

No dia 11 de março de 2014, às 9 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira, Silvia Carla Rodrigues de Moraes, e a Equipe de Apoio, Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Vânia Patrícia Zanesco, designados através da Portaria 6509/2013 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO**

##### **Empresas**

PRETO & RUSSO MAT P C LTDA ME (IRMÃOS)  
MINERACAO DISPER LTDA - ME

##### **Representantes**

Edsion José Russo RG: 7206411 SSP/SP  
Marcelo Pereira RG: 24672171-6 SSP/SP

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 02 empresas acessaram o download de retirada do edital, bem como a municipalidade encaminhou e-mail a empresas, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.



Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	CASCALHO BRITADO RECICLADO		
Fase: Propostas			
	MINERACAO DISPER LTD	0,0000	Sem Proposta
	PRETO & RUSSO MAT P	112000,0000	Selecionada
Fase: Negociação			
	PRETO & RUSSO MAT P	104000,0000	Melhor Oferta
Item: 2	CASCALHO DE ROCHA NATURAL		
Fase: Propostas			
	MINERACAO DISPER LTD	300000,0000	Selecionada
	PRETO & RUSSO MAT P	0,0000	Sem Proposta
Fase: Negociação			
	MINERACAO DISPER LTD	295000,0000	Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1		
Arrematado/Vencedor		
PRETO & RUSSO MAT P	104000,0000	1º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
PRETO & RUSSO MAT P	104000,0000	1º Lugar
Item: 2		
Arrematado/Vencedor		
MINERACAO DISPER LTD	295000,0000	1º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
MINERACAO DISPER LTD	295000,0000	1º Lugar

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	PRETO & RUSSO MAT P		104.000,0000	Melhor Oferta
2	MINERACAO DISPER LTD		295.000,0000	Melhor Oferta



## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	PRETO & RUSSO MAT P	104.000,00	Arrematado/Vencedor
2	MINERACAO DISPER LTD	295.000,00	Arrematado/Vencedor

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o lote deste Pregão à empresa conforme citado no RESULTADO acima.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, sendo que em obediência aos ditames estabelecidos no § 3º do art. 20 do Decreto Municipal nº 2914/2011, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foi informado a licitante considerada vencedora que, nos termos do item 8.5 do edital, a mesma deverá encaminhar sua nova proposta (com os valores negociados) até o segundo dia útil seguinte a presente sessão, quer seja dia 13/03/2014.

### REPRESENTANTES PRESENTES

\_\_\_\_\_  
*PRETO & RUSSO MAT P C LTDA ME (IRMÃOS)*

\_\_\_\_\_  
*MINERACAO DISPER LTDA - ME*

### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_  
*SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS*  
*Pregoeira*

\_\_\_\_\_  
*LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO*

\_\_\_\_\_  
*VÂNIA PATRÍCIA ZANESCO*

\_\_\_\_\_  
*PAULO REINALDO DE FARIA*